



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, ANO DE 2020.

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020), às vinte horas (20h), no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, realizou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2020. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pela vereadora Sônia Cristina Jacon Gabau. Também presentes os vereadores: Antônio Villas Martins, Diego Delmore Moreno, Eduardo Oliva Fernandes, Fernando Roçato (remoto por ser profissional da saúde), João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Nivaldo Perez Parra. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada pelo vereador Leandro de Paula. Foi iniciado o **EXPEDIENTE** e o presidente informou que as atas da Oitava Sessão Ordinária de 2020 e da Terceira Sessão Extraordinária de 2020 foram deixadas a disposição dos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. As atas foram aprovadas por unanimidade (8X0). A seguir foram apresentados os demais documentos do expediente: **Do Poder Executivo:** Ofício nº 136/2020, que responde o requerimento nº 21/2020, do vereador Diego Delmore Moreno sobre aquisição de equipamentos de fisioterapia. Ofício nº 138/2020, que responde o requerimento nº 24/2020, do vereador Leandro de Paula sobre o aterro sanitário. Ofício nº 137/2020, que responde as indicações apresentadas na última sessão ordinária. Ofício nº 43/2020 – PMS/EG, que encaminha o Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Salmourão, do exercício de 2019. O Presidente informou que o balanço ficará a disposição da população pelo prazo de um (1) ano. **Do Poder Legislativo:** Requerimento nº 29/2020, do vereador Leandro de Paula, que requer informação sobre o salário dos secretários municipais. O requerimento foi colocado em discussão. Não houve uso da palavra. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores (8X0). Requerimento nº 30/2020, do vereador Leandro de Paula, que requer informação sobre o motivo da não participação de algumas famílias no Programa Cidade Legal. O autor disse que foi procurado por moradores que participaram das primeiras reuniões do programa, mas que acabaram não sendo incluídos no mesmo. Acrescentou que estes moradores querem saber o motivo de não terem sido contemplados. O vereador Eduardo Oliva Fernandes disse que participou da referida reunião e lembrou que ele e o ex-vereador Marcelo da Silva, foram até Presidente Prudente, juntamente com o ex-prefeito José Luiz, tiveram um encontro com a equipe do programa e puderam trazer para Salmourão essa equipe e organizar a primeira reunião. O vereador Leandro de Paula disse que os participantes do programa tem questionado o motivo de não terem recebido as escrituras, mesmo estas já tendo sido retiradas pelo prefeito junto ao cartório de registro de imóveis. Disse também que o programa foi conseguido pela administração anterior e que a administração atual o continuou. A vereadora Sônia Jacon Gabau apoiou o requerimento e disse que também não entende o motivo das escrituras ainda não terem sido distribuídas. Disse que existem boatos de que a administração já as retirou no cartório. O vereador Nivaldo Perez Parra disse que realmente existem algumas escrituras na prefeitura e que acredita que o prefeito está esperando todas ficarem prontas para serem entregues todas juntas. A vereadora Sônia questionou quantas escrituras foram feitas. O vereador Nivaldo respondeu que não tem certeza, mas parece que a prefeitura já recebeu mais de cem (100) e ainda faltam cerca de sessenta (60). Acrescentou que o Jardim Guanabara foi todo contemplado, mas não sabe de outras áreas. O vereador João Leme disse que é favorável ao requerimento e acrescentou que as vezes as casas podem estar construídas em áreas ambientais e acrescentou que no bairro da Cohab houve casos assim. Disse também que na prefeitura já existem cerca de cento e quarenta (140) escrituras e que estas não foram entregues por causa da pandemia. O vereador Diego Delmore Moreno disse que também foi procurado por uma proprietária que pretende vender o imóvel. Para ajudar essa proprietária, entrou em contato com o Prefeito e recebeu a informação de que já está com as escrituras, porém, estas só podem ser entregues com a presença dos responsáveis pelo programa cidade legal. O vereador Leandro de Paula pediu que o presidente veja com o jurídico a possibilidade de ingresso com um mandado de segurança para a



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

entrega das escrituras. O vereador João Leme disse que o prefeito poderia ele mesmo entregar de casa em casa. O vereador Diego Delmore disse que poder-se-ia tentar uma autorização junto ao programa para fazer a entrega e que a Câmara poderia entrar em contato com os responsáveis pelo programa. O vereador Fernando Roçato disse que as escrituras já estão na Prefeitura e que é necessário entrar em contato com o programa e saber o motivo da não entrega. O Presidente disse que aguardará a resposta da prefeitura e, depois, tomará as medidas necessárias. O vereador Leandro de Paula disse que o requerimento não trata da entrega das escrituras. Não houve mais uso da palavra. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores (8X0). **Leitura das indicações apresentadas:** Indicações do vereador Leandro de Paula: Indicação nº 45/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a realização de manutenção das estradas rurais pertencentes ao Bairro Barreiro, próximo a propriedade do senhor Aparício, bem como, das estradas rurais pertencentes ao Bairro Guarani, até a propriedade do Senhor Souza. Indicação nº 46/2020, que sugere ao Prefeito Municipal a realização de manutenção da vicinal que liga Salmourão ao Rio Aguapeí. Indicação nº 47/2020, que sugere ao Prefeito Municipal que os recursos indicados pelo deputado federal Fausto Pinatto para custeio de ações do Apoio-PAB, do Ministério da Saúde, no valor de cento e um mil, cento e vinte e três reais (R\$ 101.123,00), sejam utilizados para compra de medicamentos para o atendimento da população. Indicação nº 48/2020, que sugere ao Prefeito Municipal que o município volte a oferecer cestas básicas para as famílias carentes. Indicação do vereador Fernando Roçato: Indicação nº 49/2020, que sugere ao Prefeito Municipal que o município, através da Secretaria de Saúde, faça o teste de covid-19 em todos os funcionários públicos da área saúde, bem como, em todas as pessoas que vierem a ser afastadas por síndrome gripal. **Da Presidência:** Ofício nº 82/2020 – CMS/PSC, sobre devolução de recursos da Câmara Municipal de Salmourão. Todos os documentos foram deixados a disposição dos vereadores e a palavra foi aberta para os **pronunciamentos do expediente**. O vereador **Leandro de Paula** disse que quanto tiver a resposta sobre o requerimento do kit alimentação divulgará a resposta pelos meios de comunicação. Disse que espera que as indicações sejam atendidas e que não se espere quinze (15) dias para o atendimento. Falou sobre problemas na vicinal Salmourão-Rio Aguapeí. Sobre a necessidade de limpeza das estradas rurais. Apoiou as pessoas que reivindicam seus direitos nas redes sociais. O vereador **João Leme dos Santos** pediu a construção de uma cobertura no corredor central do Cemitério Municipal, igual a construída na Escola Municipal “Stela Boer Maioli”. O **Presidente** explicou que a Câmara possui um saldo em conta de setenta e sete mil reais (77.000,00), que procurou a diretora da escola municipal, Professora Maria Eliza, para conhecer as necessidades da escola, onde ficou sabendo que atualmente a escola não possui uma sala para implantação de uma sala de informática. Informou que o ofício lido comunica o prefeito da possibilidade de devolução de recursos para melhorias na área de educação ou em outra área que possa beneficiar a população, com a parceria da Câmara. A vereadora Sônia Jacon Gabau disse que a equipe gestora poderia pensar direito e que faz falta a não existência de uma sala de informática, especialmente na era digital em que vivemos. Lembrou que vão existir salas vagas quando a creche escola for inaugurada. O vereador Diego Delmore disse que uma reunião com o prefeito seria importante para essa questão. O vereador Fernando Roçato disse que uma sala de informática seria de extrema importância e que acredita que esses recursos também poderiam ser utilizados na climatização das salas de aula, para conforto das crianças, bem como, para criação de um centro de educação ambiental. O vereador Leandro de Paula disse que gostaria que fosse feito um bom estudo para que o valor seja aplicado na melhoria da qualidade da educação. Também agradeceu os recursos que o município tem recebido do Deputado Fausto Pinatto, para o qual trabalhou na última eleição e indicou onde os recursos devem ser aplicados. O vereador **Nivaldo Perez Parra** disse que o vereador Leandro, quando contrariado pelo Prefeito, não deve ficar, defronte a sua casa, dando “chilique” e falando palavras de baixo calão, pois, no local moram famílias e a situação fica vergonhosa. O vereador Leandro disse que desde criança aprendeu que a verdade só tem uma versão e a mentira muitas, e que na Câmara o vereador tem várias delas. O vereador Nivaldo retrucou dizendo que o mentiroso não é ele e sim o vereador Leandro. O vereador Leandro disse que trabalha pelo povo e



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

que o colega deveria trazer propostas e não calúnias. O vereador Nivaldo perguntou se mentiu no que disse. O presidente pediu que finalizem os comentários. O vereador Leandro perguntou se o colega gravou o que disse. O vereador Nivaldo disse que o colega é covarde por não assumir o que fez. O vereador Leandro disse que o colega tem tempo para ficar compartilhando em rede social publicações de uma pessoa que não está em boa saúde mental para difamá-la. O vereador Nivaldo respondeu que a pessoa é primo do vereador Leandro e que se este está doente deveria ser internado pela família. O presidente encerrou a discussão e, com autorização de todos os vereadores, encerrou o expediente e iniciou a **ORDEM DO DIA** para apreciação da seguinte pauta: Item único. Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, da Mesa Diretora, que altera a Lei Complementar nº 15, de 2013, que implantou o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salmourão, em segundo turno. Então foi solicitada a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2020. A leitura foi dispensada através do pedido da primeira-secretária, aprovado por todos os vereadores. O projeto foi colocado em segunda discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em segunda votação nominal e aprovado por unanimidade (8X0). O presidente declarou o projeto aprovado e solicitou a confecção do autógrafa. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feito pelo vereador Diego Delmore Moreno. Informou que a Câmara está em recesso e que a próxima sessão será em 10 de agosto de 2020. E, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo presidente, pela primeira-secretária e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 06 de julho de 2020.-----

WESLEY BARBOSA

Presidente

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU

Primeira-secretária

DIEGO DELMORE MORENO

Vice-presidente

JOÃO LEME DOS SANTOS

Segundo-secretário